



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 985 - 11 de Agosto de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### CARGO/NOME

Gerente  
**DANIELI AMARAL DE CASTRO LUNGUINHO**

### SÍMBOLO

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.199, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO nº. 4.199, de 05 de agosto de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de <b>RS 56.000,00</b> (Cinquenta e seis mil reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
50 - FUNDOS	
50.04 - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
022-16.482.0016.2.078.3.3.90.39.00.00.00.0004	
56.000,00	
Total da Suplementação: <b>56.000,00</b>	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
50 - FUNDOS	
50.04 - FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
009-16.122.0016.2.077.3.3.90.30.00.00.00.0004	
8.000,00	
012-16.122.0016.2.077.3.3.90.39.00.00.00.0004	
11.000,00	
015-16.122.0016.2.077.4.4.90.52.00.00.00.0004	
10.000,00	
002-16.482.0016.2.057.3.3.90.30.00.00.00.0004	
2.000,00	
017-16.482.0016.2.078.3.3.90.30.00.00.00.0004	
14.000,00	
018-16.482.0016.2.078.3.3.90.32.00.00.00.0004	
5.000,00	
023-16.482.0016.2.078.3.3.90.48.00.00.00.0004	
6.000,00	
T total da Anulação: <b>RS 56.000,00</b>	
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, de 05 de agosto de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	
Prefeito Municipal	

### INFORMAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### INFORMAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2021

Na forma do Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº 4.182, de 14 de Julho de 2021, a Secretaria Municipal de Administração informa:

Fica concedido o prazo de 24 horas para que os candidatos, que foram convocados para a entrevista do Processo Seletivo Simplificado, e não puderam comparecer em virtude de infecção por COVID-19, apresentarem atestado médico, bem como o resultado de exame "positivo", a fim de participarem de entrevista no formato virtual.

Os candidatos deverão encaminhar os documentos comprobatórios, bem como o contato telefônico para o e-mail: [administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](mailto:administracao@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br), para devida análise.

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: [gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

### DECRETO Nº 4.200, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO nº. 4.200, de 05 de agosto de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de <b>RS 99.987,00</b> (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
004-04.122.0001.2.072.3.3.50.41.00.00.00.0000	
50.000,00	
20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
021-06.182.0028.2.142.3.3.90.30.00.00.00.0000	
23.707,00	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
078-04.122.9991.2.004.3.3.90.92.00.00.00.0004	
15.800,00	
20.09 - SECR. MUNIC. DE AGRIC.,PESCA.,ABAST.,E DES.REGIONAL	
152-20.122.0001.2.030.3.3.90.39.00.00.00.0004	
5.000,00	
20.12 - SECR. MUN.IND.COM.,CIÊNCIA TEC. E DES.ECONÔMICO	
189-04.122.0001.2.022.3.3.90.39.00.00.00.0004	
5.480,00	
Total da Suplementação: <b>99.987,00</b>	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
003-04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.0000	
6.000,00	
20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
026-06.182.0028.2.142.4.4.90.39.00.00.00.0004	
17.345,00	
030-06.182.0028.2.142.4.4.90.52.00.00.00.0004	
8.935,00	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
071-04.122.0001.2.004.3.1.90.96.00.00.00.0000	
67.707,00	
Total da Anulação: <b>RS 99.987,00</b>	
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, de 05 de agosto de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA	
Prefeito Municipal	

### PORTARIA Nº 0314

PORTARIA Nº0314/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 02 de Agosto de 2021.

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

  
AMAÉ-CM

# PRECISA SAIR?

Não se esqueça da  
**máscara** e do  
**álcool em gel 70%.**



**#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE   
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 279 - 11 de Agosto de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 985

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### COMUNICADO

#### COMUNICADO

Tornar sem efeito o Extrato nº 001/2021, que se faz entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ** e a **CONLESTE (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense)**, publicado no Diário Oficial, edição 277 no dia 06 de agosto de 2021, caderno de licitações página 08.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11/08/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

#### COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÕES Nº 008/2021, PUBLICADO NO CADERNO DE LICITAÇÕES, EDIÇÃO 277 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, PÁGINA 19, POR MOTIVO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, RESTANDO O MESMO PUBLICADO EM MOMENTO OPORTUNO.

Cach. de Macacu/RJ, 11 de agosto de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº002/2021

**PARTES: Fundo Municipal de Meio  
Ambiente  
X  
K2 Telecom e Multimídia Ltda.**

**OBJETO:** Prestação de serviço de acesso à internet sendo 01(um) Link IP 40 Mbps Up/ 20 Mbps Down para o Fundo Municipal de Meio Ambiente; 01(um) Link IP 20 Mbps Up/ 20Mbps Down para a Secretaria Municipal do Ambiente e 01(um) Link 20 Mbps Up/ 20 Mbps Down para o Horto Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.740,00(sete mil setecentos e quarenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II c/c Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/99 e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº. 036/2019.**

Cachoeiras de Macacu, 01/07/2021.

Loir Gonçalves de Lima  
Gestor

### COMUNICAÇÃO/FME

#### Comunicação/FME

A Secretaria Municipal de Educação comunica que Os Pregões 005/2021 e 007/2021 foram adiados "SINE DIE", em virtude de adequações nos instrumentos editalícios, restando os mesmos publicados em momento oportuno.

Cachoeiras de Macacu, 11 de agosto de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

**MOVIMENTO VACINA BRASIL** DISQUE SAÚDE 136

**O CUIDADO É DE CADA UM O BENEFÍCIO É PARA TODOS**

- ✓ Use máscara
- ✓ Lave as mãos com água e sabão
- ✓ Mantenha distância segura
- ✓ Mantenha os ambientes ventilados

**BRASIL UNIDO #PÁTRIA VACINADA**

Sob a mira em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL